



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 1/2023/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB EM PARCERIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____ ,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, Estado de _____,
filho(a) de _____ e de _____
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____, CEP
_____, portador da cédula de identidade nº _____
, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, declaro,
sob as penas da lei, que sou ()preto ()pardo ()indígena. Estou ciente de que,
em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal (em caso de candidato menor de 18 anos)

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 03/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852715** e o código CRC **364CC9B1**.

BR 153, KM 480 - Distrito Agroindustrial, Paraíso do Tocantins - TO, 77600-000

Referência: Processo nº 23234.000061/2023-23

SEI nº 1852715